



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - FMAS.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n.º 006 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: José Douglas Alves Andrade (Pregoeiro), Washington Luiz da Silva e Álvaro Leopoldino Ramos Junior (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 - FMAS cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na execução das atividades lúdicas, artísticas e físicas, por excepcional interesse público para atender às atividades demandadas do CRAS e Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria de Ação Social do Município de Tobias Barreto/SE.** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão. Ato contínuo, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: CORO E ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA – CNPJ: 10.843.958/0001-06, representada por LIMEDIORES LIMA SANTOS – CPF: 027.583.405-00; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC – CNPJ: 09.144.331/0001-70, representada por EMANUEL ALVES BATISTA – CPF: 008.828.945-10. Ato contínuo, registra-se, que somente a CORO E ARTES PROJETOS CULTURAIS LTDA, fará uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Levando em consideração que foram, atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dá continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas, procedeu-se a abertura dos primeiros, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas para a fase de lances e cadastradas em software para tal, conforme documentos em anexo. Registra-se que durante a sessão, foram promovidas correções de somas e multiplicações da proposta apresentada pela IDETEC, mantendo-se o preço unitário de cada item que compõe o objeto licitado. Ato contínuo, e iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nos relatórios anexados à presente Ata, que é parte integrante deste documento. Conforme consta nos mapas em anexo, a licitante: **CORO E ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA** fora a empresa de menor oferta de lances para o objeto licitado. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da firma detentora da melhor oferta de lances, conferindo o conteúdo deste, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações foi constatado que a **CORO E ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA** cumpria todas as exigências quanto aos documentos exigidos para habilitação no Edital sendo, portanto, declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado, conforme ofertas de lances já especificados na presente ATA e relatórios em anexo. Não houve manifestação de intenção de recurso ficando o resultado exposto na presente ATA, irrecorrível. Estando o valor final ofertado dentro dos

Washington Luiz da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

146

147



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

limites estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, o Pregoeiro Adjudica o objeto licitado à **CORO E ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 26 de abril de 2019.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

Washington Luiz da Silva

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Pregoeiro Auxiliar

APOIO:

Alvaro Leopoldino Ramos Junior

ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR

LICITANTES:

Coro e Arte Projetos Culturais Ltda

CORO E ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA

IDETEC

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL -
IDETEC**